



PROCESSO: Nº 001/2014-CD- Etapa Microrregional do Campeonato Escolar Catarinense Moleque Bom de Bola

ASSUNTO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO IRREGULAR DE ATLETAS

ENQUADRAMENTO: ART. 204 DO CJD/SC

DENUNCIADO: EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO DA EEF. DEPUTADO MASSOLINI

MODALIDADE: FUTEBOL FEMININO

DATA: 04.06.2014

HORÁRIO: 09h

RELATOR: Cristiano Rodrigo Jlebovich

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para aplicar a pena de perda dos pontos em favor do adversário e exclusão da equipe da competição, com fulcro no art. 204 do CJDSC.

Encerrada a sessão às 09h 30MIN

P.R.I.

Seara , 04 de Junho de 2014.

**ANDREIA LUIZA VERSA
PRESIDENTE DA CD**